



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.448, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o servidor **AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.449, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030		Departamento de Recursos Humanos	
Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 100	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020		Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0365.0007.2033	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 424	00103 - Educação - 5.00%		R\$ 100.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020		Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0365.0007.2034	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 448	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		R\$ 100.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 752	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos		R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390930000 - Indenizações e restituições Referência - 763	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 20.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0365.0007.2032	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção da Pré-escola
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 399	00104 - Educação 25%	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0361.0007.2029	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Educação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 348	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 100.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0361.0007.2030	Programática:	Atividade: Objeto: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência - 382	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 570.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2008	Atividade: Objeto: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Referência - 81	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objeto: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência - 372	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 100.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034	Atividade: Objeto: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência - 442	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 100.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência - 361	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 100.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2033	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência - 418	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 100.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência - 395	00104 - Educação 25%	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência - 750	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização Referência - 758	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 570.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE KAWATA**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO ROBERTO MEOTTI**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO FERNANDES JUNIOR**, Secretário de Administração, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 21 de janeiro de 2025 e retorno no dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/1/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica, bem como trazer paciente de alta médica, no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 22 de janeiro de 2025 e retorno no dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3705



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica, no Hospital das Clínicas, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 22 de janeiro de 2025 e retorno no dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3705



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 1/2025 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma presencial, através do site www.blcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação, tipo de Por Item, objetivando o **Revisão de 20.000km de 04 veículos HB20 da Secretaria de Saúde. Frotas: 268-270-267-269.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 5.661,42**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:07:02 horas do dia 21/01/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:07:07 horas do dia 21/01/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de janeiro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3705

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2024 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2025 a 17 de abril de 2025, para o atendimento no ano letivo de 2025, no: Lote 4 – Item/Linha 1, Lote 5 – Item/Linha 1 e Lote 6 – Item/Linha 1. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,77% tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 17/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/01/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 67.878,98 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3705

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024 – Ref. Pregão nº. 91/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ANGELO FERNANDES JUNIOR ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.741,44

PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANGELO FERNANDES JUNIOR ME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3705



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 016/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora para exercer a função
de Coordenadora Pedagógica.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JUSCIELENE FIGUEIREDO**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir de 30 de janeiro de 2025, por 20 (vinte) horas semanais, conforme Artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 012/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Céu Azul, 22 de janeiro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025